

**LEI MUNICIPAL N.º 1369/2024****Em, 29 de outubro de 2024.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Erinaldo Alves Ferreira e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu sanciono a seguinte;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Erinaldo Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*José Alexandre de Araújo*  
**JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1370/2024****Em, 29 de outubro de 2024.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Samya Rosselini Souza de Medeiros e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu sanciono a seguinte;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Ilma. Senhora Samya Rosselini Souza de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*José Alexandre de Araújo*  
**JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB